



## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2023

1º Termo Aditivo ao Convênio 014/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. HENRIQUE ROSSI WOLF, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.424.340 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 354.171.456-53, ao final assinado, doravante denominada **CONCEDENTE** e a CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, sociedade beneficente, de caráter filantrópico, de direito privado, fundada em 1889, com sede à Rua Treze de Maio, nº 2054, Bela Vista, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.456/0001-19, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Carlo Francisco dos Santos de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.120.156 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 345.461.976-91, ao final assinado, doravante denominada **CONVENENTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DO VALOR

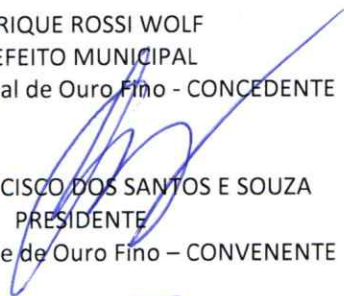
Clausula 1ª - Altera o valor de repasse estipulado na Clausula 2ª do referido convenio de R\$ 409.469,14 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei nº 3.071/2022 de 12 de dezembro de 2022 para R\$ 489.469,14 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), previstos na mesma Lei, acima citada, através do acréscimo de repasse de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Clausula 2ª – as demais clausulas do respectivo Convenio permanecem inalteradas.

Ouro Fino, 05 de setembro de 2023

  
HENRIQUE ROSSI WOLF  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - CONCEDENTE


  
CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS E SOUZA  
PRESIDENTE  
Casa de Caridade de Ouro Fino – CONVENENTE

Testemunhas:

  
JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA  
Chefe de Divisão de Rel. Governamentais e não-governamentais  
CPF nº 578.178.126-91

  
SILMARA PATRÍCIA DE SOUZA  
Gerencia Administrativa  
CPF: 103.677.326-45

Visto:

  
DRA. SILVANA PRADO DE SOUZA  
Advogada do Município  
OAB/MG Nº 71.275



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2023

2º Termo Aditivo ao Convênio 014/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. HENRIQUE ROSSI WOLF, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.424.340 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 354.171.456-53, ao final assinado, doravante denominada **CONCEDENTE** e a CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, sociedade beneficente, de caráter filantrópico, de direito privado, fundada em 1889, com sede à Rua Treze de Maio, nº 2054, Bela Vista, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.456/0001-19, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Carlos Francisco dos Santos de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.120.156 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 345.461.976-91, ao final assinado, doravante denominada **CONVENENTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:


I – DO VALOR

Clausula 1ª - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convenio, de 31/12/2023, para 31 de janeiro de 2024.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 2ª – as demais cláusulas do respectivo convenio permanecem inalteradas.

Ouro Fino, 19 de dezembro de 2023

  
HENRIQUE ROSSI WOLF  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - CONCEDENTE

  
CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS E SOUZA  
PRESIDENTE

Casa de Caridade de Ouro Fino – CONVENENTE


Testemunhas:

  
JOSE ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA

Chefe de Divisão de Rel. Governamentais e não-governamentais  
CPF nº 578.178.126-91

  
SILMARA PATRICIA DE SOUZA  
Gerencia Administrativa  
CPF: 103.677.326-45

Visto:

  
DRA. SILVANA PRADO DE SOUZA  
Advogada do Município  
OAB/MG Nº 71.275